



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 180/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora **MAIARA APARECIDA DE ANDRADE PEIXOTO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMBATE ENDEMIAS**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **01/04/2024 a 30/04/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

lima
AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
01/04/2024